


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL nº 1407.01/2017

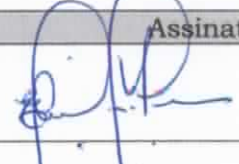
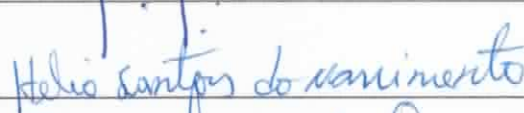
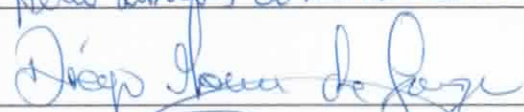
Às quatorze horas e dez minutos (14:10), do dia vinte e quatro de Agosto de dois mil e dezessete (24.08.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 1407.01/2017 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEUS, CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi constada a presença dos representantes das empresas: **1. INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, representada por Elanio Pereira de Meneses, inscrito no CPF sob o Nº 460.935.083-15; **2. HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME**, representada por Hélio Santos do Nascimento, inscrito no CPF sob o Nº 010.687.873-50; **3. M I BRAZ VIEIRA - ME**, representada por Diego Moura de Souza, inscrito no CPF sob o Nº 882.291.653-00; **4. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, representada por Adamo Vasconcelos de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 006.106.133-67. Anotado em lista de presença. O pregoeiro informa a todos sobre o acolhimento do recurso apresentado pela empresa **HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME**, no qual foi dado provimento ao recurso apresentado. O pregoeiro determinou que se retornasse a fase de lances verbais. Devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 do lote 01 foi vencedora a empresa **HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME**, ora já declarada HABILITADA. Do item 02 ao item 12 do lote 01 foi vencedora a empresa **HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 01 do lote 02 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 02 do lote 02 foi vencedora a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, ora já declarada HABILITADA. No item 03 do lote 02 foi vencedora a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 04 do lote 02 foi vencedora a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, ora já declarada HABILITADA. No item 05 do lote 02 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 06 do lote 02 foi vencedora a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 07 do lote 02 foi vencedora a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, ora já declarada HABILITADA. No item 08 do lote 02 foi vencedora a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 09 do lote 02 foi vencedora a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, ora já declarada HABILITADA. No item 10 do lote 02 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 11 do lote 02 foi vencedora a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 12 e 13 do lote 02 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 14 do lote 02 foi vencedora a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 15 do lote 02 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já declarada HABILITADA. No item 16 do lote 02 foi vencedora a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 17, 18 e 19 do lote 02 foi vencedora a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, ora já declarada HABILITADA.

Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedoras as empresas: **HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME**, em todos os itens do lote 01. **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, nos itens 01, 05, 10, 12, 13 e 15 do lote 01; a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI**, nos itens 02, 04, 07, 09, 11, 17, 18 e 19 do lote 01; a empresa **M I BRAZ VIEIRA - ME**, nos itens 03, 06, 08, 14 e 16 do lote 02. O pregoeiro determinou que as empresas entregassem as propostas ajustadas no prazo de 48h. Por fim, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os licitantes presentes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Elany Cristina Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI Elanio Pereira de Menezes	
02	HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME Hélio Santos do Nascimento	
03	M I BRAZ VIEIRA - ME Diego Moura de Souza	
04	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME Adamo Vasconcelos de Oliveira	